

MATÉRIAS EM DESTAQUE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pauta da Sessão dia: 23/04/2024

ENTRA NA PAUTA DA CCJ

1 – PL 43/2024

Autor: Deputado Padre Pedro - PT

Relator: Deputado Fabiano da Luz – PT

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a proposta que pretende alterar o regramento sobre o desconto do passe escolar para alunos de instituições públicas e privadas de Santa Catarina.

Pela regra atual, os estudantes têm direito ao pagamento de metade do valor do passe escolar apenas durante o período de aula.

Mas a proposta legislativa em debate pretende mudar essa realidade, estendendo o benefício aos deslocamentos feitos fora do horário escolar e, ainda, fora do período letivo, como as férias.

2 – MSV 396/2024

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Napoleão Bernardes – PSD

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a mensagem que busca derrubar o veto do Governador do Estado ao projeto de lei n. 22/2021, que havia sido aprovado pelo Parlamento.

A proposta de lei vetada pretendeu instituir o sistema de transparência para o rastreamento das doses de vacinas aplicadas na população do Estado, exceto para as vacinas contra a COVID-19.

Segundo o regramento, vetado pelo Poder Executivo, deveriam ser divulgados – de forma acessível ao público e em plataforma centralizada – os seguintes dados relativos

às vacinas: a) identificação do lote; b) quantitativo de doses encaminhadas em cada lote; c) identificação do responsável pelo transporte do lote até o município; d) quantidade de doses ainda disponíveis em cada lote; e) nome completo da pessoa vacinada; f) data e local de vacinação; g) grupo de vacinação a que pertence o indivíduo; h) identificação do profissional que classificou a que grupo pertence o vacinado; i) identificação do profissional que aplicou a vacina.

A normativa previa, ainda, que a atualização da plataforma contendo os dados deveria ser feita com intervalo não superior a 24 horas.

3 – PL 112/2024

Autor: Deputado Jessé Lopes - PL

Relator: Deputado Napoleão Bernardes – PSD

Está em deliberação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado a proposta de lei que busca instituir a aplicação de multa aos concessionárias de serviços públicos (como por exemplo empresas e instituições que fornecem energia elétrica e gás canalizado ou prestam serviço de transportes ou de saneamento básico no estado).

Eles serão penalizados nas seguintes hipóteses: a) descumprimento do prazo acordado para a execução das obras ou serviços contratados; b) entrega dos serviços fora dos parâmetros estabelecidos e c) exigirem que o contribuinte regularize ou reforme estrutura sem que essas exigências tenham sido requisitadas pela vistoria prévia.

De acordo com a normativa, o consumidor lesado poderá reclamar à autoridade competente e, após a instauração de procedimento administrativo, o concessionário inadimplente poderá ser condenado ao pagamento de multa.

Os percentuais previstos variam de 10% a 20% do total do serviço, obra ou meta não atingida - e metade do valor fixado a título de penalidade reverterá em favor do consumidor final prejudicado. Já o restante da quantia será destinado ao Fundo de Defesa do Consumidor.

4 – PL 521/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei instituindo o “Programa Agentes da Paz”, na Secretaria Executiva de Cidadania e Cultura da Paz.

A finalidade da proposta é capacitar e envolver os cidadãos na promoção da cultura da paz. Os participantes terão cursos on-line voltados aos temas relacionados à mediação de conflitos, direitos humanos, respeito à diversidade e comunicação não-violenta.

5 – PL 529/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei instituindo o Fórum de Licenciaturas, composto por representantes das universidades estaduais e da Secretaria de Educação (SED).

O objetivo do Fórum será a promoção e adequação curricular das licenciaturas às diretrizes educacionais estabelecidas na Proposta Curricular de Santa Catarina, de 2014, e no Currículo Base de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no território catarinense.

Dentre as atribuições do Fórum, estão: a proposição de diretrizes para a adaptação dos currículos dos cursos de licenciatura às diretrizes educacionais; a promoção de debates entre os representantes das universidades e da SED, visando à construção de propostas conjuntas para o aperfeiçoamento dos professores; elaboração de recomendações para a inserção de conteúdos relacionados à educação básica e às diretrizes educacionais nos cursos de licenciatura; apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Estadual de Educação acerca das atividades e resultados alcançados, dentre outras.

O Fórum das Licenciaturas será composto por 24 membros: 6 representantes indicados pelas universidades públicas, 6 pelas universidades privadas, 6 pela Secretaria de Educação e 6 representantes pelas entidades ligadas à educação e formação dos professores, indicados por consulta pública.

A reunião do Fórum das Licenciaturas deverá ocorrer mensalmente.

6 - PL 89/2024

Autor: Deputado Ivan Naatz - PL

Relator: Deputado Pepê Collaço – PP

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que torna ininterrupto o funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar.

A proposição legislativa, além de estabelecer o funcionamento 24 horas por dia das Delegacias de Atendimento à Mulher, inclusive aos feriados e finais de semana. Prevê, ainda, que as vítimas sejam assistidas preferencialmente por policiais do sexo feminino e, na falta, por policiais do sexo masculino com treinamento adequado ao acolhimento humanizado da mulher.

7 - PL 115/2024

Autor: Deputado Carlos Humberto - PL

Relator: Deputado Pepê Collaço – PP

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que cria o Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado.

Serão assim considerados aqueles com condenação transitada em julgado (quando já não há possibilidade de recurso judicial) pela prática de crime contra crianças e adolescentes, ou de crime de estupro, além dos cometidos em flagrante.

O Cadastro Estadual de Pedófilos e de Agressores Sexuais ficará sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que regulamentará o procedimento de criação, atualização, divulgação e acesso ao Cadastro.

De acordo com o projeto em discussão, deverão ter acesso ao Cadastro as polícias Civil e Militar, os Conselhos Tutelares, os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, além de outras autoridades que justifiquem a necessidade do acesso às informações.

Já o cidadão poderá acessar o Cadastro somente em relação ao nome e foto das pessoas cadastradas e até que estas obtenham a reabilitação judicial.

8 - MPV 260/2023

Autor: Governado do Estado

Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a aprovação da admissibilidade do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 260/2023, do Governo do Estado, que instituiu o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses – PRONAMPE EMERGENCIAL.

A MP, em vigor desde a sua edição, tem por objetivo determinar que o Estado de Santa Catarina subsidie os encargos financeiros de linhas de crédito a serem tomadas por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte junto à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

9 - MPV 261/2023

Autor: Governado do Estado

Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS

Está em análise e segue para apreciação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a emenda modificativa feita pela

Comissão de Finanças ao Projeto de Conversão em lei da Medida Provisória n. 261/2023 do governo do Estado.

A medida provisória, já em vigor desde 1º de janeiro de 2024, altera alguns artigos da Lei Complementar n. 774/2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado.

Já a emenda modificativa feita pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), ora em análise pela CCJ, busca fixar o prazo de 60 dias para que o Governo do Estado encaminhe os projetos de lei contendo as adequações necessárias ao cumprimento dessa lei na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

10 - MPV 263/2023

Autor: Governado do Estado

Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS

Está em análise e votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a aprovação da admissibilidade do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 263/2023 do Governo do Estado.

A medida provisória, já em vigor desde 1º de janeiro de 2024, altera alguns artigos da Lei n. 10.297/1996, que dispõe sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

As alterações são no sentido de adaptar, na legislação catarinense, as regras relativas à transferência de crédito no ICMS nas transferências interestaduais de bens e mercadorias entre estabelecimentos da mesma titularidade, uniformizando a lei estadual aos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade n. 49, na qual foram declarados inconstitucionais artigos da Lei Complementar federal n. 87/1996 (Lei Kandir), que consideravam tributadas tais transferências.

O STF modulou os efeitos da decisão para a partir de 1º de janeiro de 2024 e assegurou aos contribuintes o direito de realizar a transferência interestadual de créditos de ICMS relativas às remessas de mercadorias para outros estabelecimentos da mesma empresa.

11 – PL 5/2024

Autor: Deputado Sérgio Motta - REPUBLICANOS

Relator: Deputado Pepê Collaço – PP

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que prevê o pagamento de multa por qualquer pessoa flagrada utilizando, adquirindo, guardando, transportando ou trazendo consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização, em área pública.

Serão considerados lugares públicos: as avenidas, rodovias, ruas, alamedas e servidões, calçadas, praças, ciclovias, pontes e viadutos, áreas de vegetação e praia, além de outros.

Além da multa administrativa e da penalidade no âmbito penal, a pessoa flagrada nas condições antes referidas, estará sujeita a não inclusão em programas sociais (tais como Universidade para Todos), CNH Emprego na Pista, empréstimos facilitados por bancos públicos estaduais, concursos públicos estaduais pelo período de 1 ano.

12 – PL 155/2023

Autor: Deputado Volnei Weber - MDB

Relator: Deputado Marcius Machado – PL

Está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei instituindo a criação racional, o manejo e uso sustentável, o transporte e o comércio de colônias de abelhas-sem-ferrão.

As abelhas-sem-ferrão são consideradas polinizadoras por excelência das plantas nativas e cultivadas.

SEGUE NA PAUTA

1 – PL 525/2023

Autor: MESA da Alesc

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora do Parlamento que institui o Sistema Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Gestão Permanente para Ações de Combate à Violência nas Escolas – SEAMGV.

Dentre as principais finalidades do referido Sistema, estão: I) o compartilhamento de informações e situações indicativas de violência escolar entre as escolas e os órgãos de segurança pública e II) indicação quantitativa e qualitativa dos fatos, a fim de avaliar a incidência e a gravidade dos incidentes, possibilitando uma resposta mais eficaz e direcionada às ocorrências de violência no ambiente escolar da rede de ensino pública.

2 – PL 527/2023

Autor: MESA da Alesc

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Segue em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta legislativa de iniciativa da MESA DIRETORA do Parlamento que pretende sejam instaladas câmeras de monitoramento nas escolas públicas estaduais, com o objetivo de potencializar a capacidade de resposta rápida diante de situações de violência no ambiente escolar.

3 - PL 360/2023

Autor: Deputado Jessé Lopes - PL

Relator: Volnei Weber – MDB

Continua em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que torna obrigatório o exame toxicológico para a admissão de pessoal em Santa Catarina.

4- PEC 6/2023

Autor: Deputado Camilo Martins - PODEMOS

Relator: Deputado Marcius Machado - PL

Segue em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a Proposta de Emenda à Constituição do Estado que tem por objetivo elevar o percentual de 0,27% para 0,5% da receita orçamentária estadual para o Fundo de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC).

A proposta em discussão busca assegurar a existência de recursos financeiros suficientes ao pronto atendimento da população atingida por fenômenos climáticos e a vincular o uso de recursos públicos às ações necessárias nessa área.